



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 088/2022

(Projeto de Lei nº 105/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$57.309,65 (cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	400.000	153	57.309,65
TOTAL					57.309,65

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas de multas de trânsito, saldo financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara